



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N°001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira Daniela Zanatta Fachinelli e a Equipe de Apoio formada pelos servidores Vanessa Zanettin Fachinelli e Rafael Molinari incumbidas de dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial n° 010/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**. A Pregoeira e a Equipe de Apoio receberam o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes legais. Foram credenciadas as empresas: Artefatos de Cimento JD Ltda., representada por Josué Delazzeri, portador do CPF n° 014.988.030-83, Molder Estruturas Eireli ME, representada por Elisandro Antonio Castro, portador do CPF n° 009.800.060-82, Moamar Pré Moldados Ltda., representada por Evandro Musselin, portador do CPF n° 496.331.470-94, Artefatos de Cimento Jung Ltda., representada por Carlos José Mariani, portador do CPF n° 635.037.600-59, Nilsson & Cia Ltda., representada por Fábio Farnei Nietiedt, portador do CPF n° 654.539.720-68, Jorge Materiais de Construção Ltda. EPP representada por Geovani Delazeri, portador do CPF n° 013.697.550-07 e Cavagnoli & Cavagnoli Ltda ME, representada por Rafael Siega Cavagnoli, portador do CPF n° 023.067.510-51. Todas as empresas apresentaram declaração enquadrando-se como Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido concedido pela LC 123/2006. A Pregoeira solicitou aos licitantes credenciados a entrega dos envelopes n° 01 - Proposta Financeira e n° 02 - Habilitação. A Comissão transcreveu os valores das propostas na tabela Anexo 1 da presente Ata. Abertas as propostas foram analisadas e rubricadas, sendo desclassificada a empresa Artefatos de Cimento JD LTda., quanto ao item: 06, por apresentar proposta acima do valor máximo. Passou-se para a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa que faz parte integrante desta ata. Diante do resultado obtido a Pregoeira declarou vencedoras as empresas: **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA.**, para o item: 01, com valor global de R\$ 7.315,00 (Sete mil e trezentos e quinze reais); **ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA.**, para o item: 06, com valor global de R\$ 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais); **NILSSON & CIA LTDA.**, para o item: 02, com valor global de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais), **ARTEFATOS DE CIMENTO JD LTDA.**, para o item: 04, com valor global de R\$ 6.396,00 (Seis mil e trezentos e noventa e seis reais); **CAVAGNOLI & CAVAGNOLI LTDA ME.**, para o item: 05, com valor global de R\$ 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta reais), **JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, para o item: 07, com valor global de R\$ 7.620,00 (Sete mil e seiscentos e vinte reais) e **MOLDER ESTRUTURAS EIRELI ME.**, para o item: 03, com valor global de R\$ 10.710,00 (Dez mil e setecentos e dez reais). O valor global da presente licitação é de R\$ 63.261,00 (Sessenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais). Passando então a verificação dos documentos relativos a habilitação, constatou-se que a empresa Cavagnoli & Cavagnoli Ltda ME, apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida, como declarou-se como microempresa tem o direito da entrega de nova certidão válida no prazo de 02 (dois) dias úteis. As demais empresas foram declaradas habilitadas. A Pregoeira solicitou manifestação aos representantes quanto a intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. O representante da empresa Artefatos de Cimento Jung Ltda., está impossibilitado de assinar e rubricar os documentos, declarando ter vistoriado e concordado com as propostas, documentos e ata de forma verbal e perante todos os presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Encerrados os trabalhos de sua competência remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerro o ato licitatório o qual lavrei e com os demais presentes assinam.

DANIELA ZANATTA FACHINELLI

Pregoeira

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI

Equipe de Apoio

RAFAEL MOLINARI

Equipe de Apoio

Empresas:

ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA.,

ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA.,

NILSSON & CIA LTDA.

MOLDER ESTRUTURAS EIRELI ME.

ARTEFATOS DE CIMENTO JD LTDA.

CAVAGNOLI & CAVAGNOLI

JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

TABELA – ANEXO ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

IT	Qtd	Descrição	Jung Artefatos Valor Unit R\$	Artefatos Moamar Valor Unit R\$	Niisson & Cia Ltda Valor Unit R\$	Artefatos de Cimento JD Valor Unit R\$	Cavagnoli & Cavagnoli Valor Unit R\$	Jorge Mat. De Constr. Valor Unit R\$	Molder Estruturas Valor Unit R\$
01	350	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 200mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003.	21,80 21,60 21,10 20,90 1º lugar	21,90 21,40 sl	21,70 21,20 21,00 sl	22,00 sl	21,90 21,50 sl	22,00 sl	21,90 21,30 sl
02	550	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 300mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003.	26,80 26,35 25,80 25,30 sl	26,45 25,90 25,40 sl	26,80 26,20 25,50 25,00 1º lugar	26,90 26,00 sl	26,90 26,10 sl	27,00 sl	26,90 sl
03	300	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 400mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003.	36,50 sl	36,75 36,00 sl	36,80 sl	36,95 36,20 35,80 sl	36,95 36,30 35,90 sl	37,00 36,40 sl	36,90 36,10 35,70 1º lugar
04	130	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 500mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003.	52,70 49,90 49,60 49,30 sl	52,50 49,80 49,50 sl	52,70 sl	50,00 49,70 49,40 49,20 1º lugar	-	53,00 sl	52,90 sl
05	100	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 600mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PS 2, NBR 8890/2003.	66,80 66,20 sl	67,20 66,30 65,80 65,50 sl	67,70 66,50 66,00 65,70 65,40 64,90 sl	67,50 sl	67,60 66,40 65,90 65,60 65,00 64,80 1º lugar	68,00 66,70 sl	67,90 66,60 sl
06	70	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 800mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PA 2, NBR 8890/2003.	159,00 158,40 157,80 157,40 157,10 sl	159,10 158,50 157,90 157,50 157,20 157,00 1º lugar	159,50 158,70 158,00 157,60 sl	259,00 Desclassificado	-	160,00 158,90 158,20 157,70 157,30 sl	159,00 158,30 sl
07	30	Tubos de concreto, diâmetro nominal Ø 1000mm, 1000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea (MF), Classe PA 2, NBR 8890/2003.	258,90 256,80 256,00 255,40 254,40 sl	258,50 256,50 sl	259,00 sl	258,00 256,40 255,90 255,20 sl	-	260,00 257,00 256,30 255,50 254,50 254,00 1º lugar	259,00 256,90 sl